



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 171, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Concede Licença Gestante a servidora **Yucinéia Fincatto Luza**, e da outras providências.

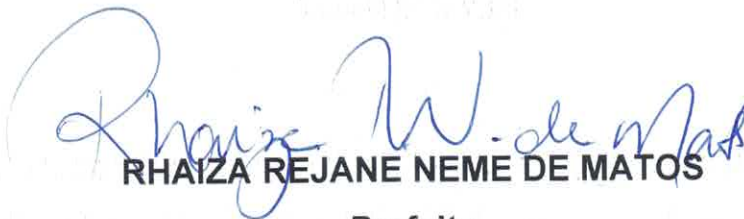
**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Yucinéia Fincatto Luza**, matrícula n.º 84875/3, no cargo de Professor de Ciências, contratada pela Gerência Municipal de Educação e Cultura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal. **No período de 16 de março de 2023 a 11 de setembro de 2023.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 20 de março de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

**Prefeita**

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N.º 3304 de 22/03 /2023